

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

Código CVM nº 19771

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE AGOSTO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/217.**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES:** BRARTRDBS0A8

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

**ARTERIS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.919.555/0001-67, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35.300.322.746 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder" ou "UBS BB") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Atacado/Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Av. Paulista nº 750, 13º andar, São Paulo, SP, CEP 01.310-908 ("CAIXA" e, em conjunto com o UBS BB, os "Coordenadores"), comunicam, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não

convertíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 24 de agosto 2023 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), poderia ter sido mas não foi aumentado, uma vez que a Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) não foi exercida ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 26 de julho de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001- 38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

A quantidade total das Debêntures inicialmente ofertada, qual seja, 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores, poderia ter sido acrescida mas não foi, em até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), totalizando até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), os quais seriam, mas não foram, destinados a atender o excesso de demanda que poderia ter sido constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Opção de Lote Adicional"), sendo certo que a distribuição pública das Debêntures oriundas do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) de emissor em fase operacional registrado na Categoria B perante a CVM.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	27/07/2023
2	Início das apresentações para potenciais Investidores (" <u>Roadshow</u> ")	28/07/2023 até 31/07/2023
3	Procedimento de Bookbuilding de Demanda e Taxa	21/08/2023
4	Registro da Oferta na CVM	23/08/2023
5	Divulgação deste Anúncio de Início	23/08/2023
6	Liquidação Financeira das Debêntures	24/08/2023
7	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/02/2024

- (1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*
- (2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

**EMISSORA**  
**ARTERIS S.A.**

<http://www.ri.arteris.com.br> (neste website, clicar em "Informações Financeiras", depois clicar em "Aviso, Comunicados e Fatos Relevantes", e em seguida clicar em "2023").

#### **COORDENADORES**

#### **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Arteris – 14ª Emissão de Debêntures" e, em seguida, clicar em "Anúncio de Início" ou a opção desejada conforme aplicável.).

#### **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste website, localizar "Ofertas Públicas Vigentes", em seguida "Arteris S.A. – 14ª Emissão de Debêntures" e, na sequência, clicar em "Anúncio de Início" ou a opção desejada conforme aplicável.).

#### **CVM**

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (em tal página, no campo "Filtros", pesquisar por "Arteris" e, então, clicar em "Filtrar", no resultado da busca procurar pelo número de registro da Oferta na CVM e clicar na opção "Ações" e, por último, clicar em "Anúncio de Início" ou a opção desejada conforme aplicável.).

#### **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) (em tal página, pesquisar em "Nome da Empresa" a palavra "Arteris" depois, clicar em "Arteris S.A.", filtrar os documentos para "Informações Relevantes", selecionar o ano "2023" e "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, então, clicar em "Pesquisar" e, por último, clicar em "Anúncio de Início - 14ª Emissão de Debêntures Arteris S.A." ou a opção desejada conforme aplicável.).

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM, conforme artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Arteris S.A." ("Anúncio de Início") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, INCISO VII, DO ARTIGO 59 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data deste Anúncio de Início é de 23 de agosto de 2023.



#### **Coordenadores**

